

## EDITAL PRE Nº 86/2019, de 13 de dezembro de 2019

### EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DE LETRAS EAD 2020.1 POLOS DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA

A Pró-Reitoria de Ensino do IFPB, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na **3ª CHAMADA de Letras EaD 2020.1** – [Edital PRE Nº 79/2019, de 06/12/2019](#), convocados para o primeiro semestre letivo de 2020 nos cursos superiores presenciais, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou foram indeferidos na avaliação documental da pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

#### 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no [PROCESSO SELETIVO LETRAS EaD 2020.1](#), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 No caso de haver candidatos com a matrícula indeferida nos campi que ainda não tiveram as confirmações de matrícula divulgadas será dado prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da referida divulgação, para recurso.

1.5 Os demais candidatos participantes desta 3ª Chamada do Letras EaD 2020.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – candidatos que já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram. E tais candidatos devem obter junto ao seu Campus a data de início das aulas em seu curso;
- **Lista de Espera** – candidatos que poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

1.6 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/149/>, eventuais alterações referentes ao LETRAS EaD 2020/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no Portal do Estudante no site do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/149/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico estará disponível no site do Campus João Pessoa no endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicoes/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2019.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

## ANEXO I

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 3ª CHAMADA DE LETRAS EAD 2020.1

## POLO JOÃO PESSOA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 02**  
**Candidatos Convocados: 02**  
*Lista de Espera: 02*

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19º	Matrícula Confirmada	GEORGE ARDILLES DA SILVA JARDIM
20º	Matrícula Confirmada	FERNANDA DIAS DA SILVA
22º	<i>Lista de Espera</i>	JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
24º	<i>Lista de Espera</i>	KISSYS JÚLIA CARVALHO DE AZEVEDO

## POLO CAMPINA GRANDE

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

*Vagas Preenchidas*

## POLO PICUÍ

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

*Todos os candidatos aprovados já foram convocados*

## POLO SOUSA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

*Vagas Preenchidas*